



BOA VISTA

Quarta-feira
18 de Maio
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/E, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e aplicação posterior da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada comissão para estudo e posterior aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Boa Vista, sendo composta pelas seguintes pessoas:

- I- Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior;
- II- Gislayne Matos Klein;
- III-Lairto Estevão de Lima Silva;
- IV-Lincoln Oliveira da Silva;
- V-Mariana Pucci Miro;
- VI-Marlene da Silva Prado;
- VII-Wilker Vieira da Costa;
- IX- Marcela Medeiros Queiroz Franco.

Parágrafo Único. A presidência da comissão criada no caput deste artigo será exercida pela Sra. Mariana Pucci Miro.

Art. 2º. Além das atribuições previstas no caput do art. 1º, a Comissão poderá propor treinamentos, cursos, simpósios, workshops, etc, aos servidores municipais, dando preferência àqueles que fazem a gestão dos processos licitatórios e administrativos no âmbito do Município de Boa Vista.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 149/2022
Processo nº 003681/2022 -SEMGES

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto biométrico.

Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 01/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 150/2022 - Registro de Preços
Processo nº 002061/2022 - SMAG

Objeto: Formação de registro de preço para prestação de serviços de manutenção de relógio de ponto biométrico marca Henry, modelo super fácil, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 30/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 148/2022 - Registro de Preços
Processo nº 008415/2022 - SPMA

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de análise de asfalto para atender as necessidades da Usina de Asfalto do Município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 9h 30min
(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 31/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/2022
Processo nº 004093/2022 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 078/2022, Processo nº 004093/2022 – SMAAI, destinado a Aquisição de Casas de Farinha Móveis para atender famílias de 17 (dezessete) comunidades indígenas no Município de Boa Vista – RR, conforme Convênio CV. 911002/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, sendo que o lote 1 procedeu Fracassado, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes deste, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 145/2022, conforme se segue:

Objeto: Aquisição de Casas de Farinha Móveis para atender famílias de 17 (dezessete) comunidades indígenas no Município de Boa Vista – RR, conforme Convênio CV. 911002/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 9h 30min
(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 30/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 219/2021 - Registro de Preços
Processo nº 015355/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 219/2021, Processo nº 015355/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda de Lavagem e Higienização, dos Veículos pertencentes à frota própria e locados, desta Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa GONÇALVES E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.785.298/0001-62 pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO Nº 003849/2022 – SPMA

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Parada Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoëiras G. Marques Jr - Diagramador

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE REDE DE DRENAGEM, POÇOS DE VISITAS (PVS) E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 21/06/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenzia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior
Vice-Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 129/2022 – Registro de Preços
Processo nº 003708/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi **SUSPENSO SINE DIE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC para ajustes no termo de referência, anexa aos autos.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 219/2021
Processo nº 015355/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 015355/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda de Lavagem e Higienização, dos Veículos pertencentes à frota própria e locados, desta Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa GONÇALVES E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.785.298/0001-62 pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO Nº 009287/2022 – SMO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido à ausên-

cia de veiculação do aviso supra no Diário Oficial da União, faz – se necessário recontar o prazo de abertura do procedimento em questão, desta forma ficando a nova data de abertura para recebimento dos documentos de habilitação, propostas de preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 20/06/2022 às 11h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenzia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior
Vice-Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

Portaria 67 – PRESSEM/PRES/CGAB/2022

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Controle Interno, instituída através da Portaria n. 020/2018 – PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município n. 4704, de 15 de agosto de 2018, o servidor Ionilson Sampaio de Souza, matrícula n. 25677.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 8 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 13 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO NUP 00000.0.004331/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Felipe Patrosindo da Silva Filho**

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, art. 8º, §2º e § 3º do art. 92 da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor FELIPE PATROSINDO DA SILVA FILHO, Assistente de Aluno/Cuidador Escolar, matrícula n. 852909, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.009614/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Hilda Fernandes Monteiro

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora HILDA FERNANDES MONTEIRO, matrícula n. 26800, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da aposentadoria.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.011960/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Frankneia Cecilia Alves da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora Frankneia Cecilia Alves da Silva, matrícula n. 27297, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019768/2021
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Erivelton Sousa da Silva

DECISÃO

[...]

4. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as verbas indenizatórias do ex-servidor ERIVELTON SOUSA DA SILVA, matrícula n. 852936, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Admilson da Costa Nascimento, matrícula: 27245, cargo: Assessor 04, para ser fiscal do referido processo:

a) PROCESSO Nº 23089/2021 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA DR ARNALDO BRANDÃO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME COM O LAUDO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL Nº 103/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto, 16 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal De Educação E Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 001094/2022 – SMSA.
Desmembramento do Processo nº 215/2018 - SMSA
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 072/2021 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo n.º 260/2018-SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 08 02 Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.01
Fonte de Recursos: Próprio (1.500,1002).

Unidade Orçamentária: 08 03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.01
Fonte de Recursos: SUS (1.600.0000)

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2102 Categoria Econômica: 3.3.90.30.01
Fonte de Recursos: SUS (2.600.0000)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA DE COMPARECIMENTO

A Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento do interessado abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização ao erário público.

Caso o interessado não compareça no prazo determinado, serão adotadas medidas legais que o caso requer.

Nome do Interessado	CPF
ANTÔNIO ORLANDO CORDEIRO DIAS	227.973.512-15

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde – SGTES/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 057/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Processo nº 22486/2021/SMO - Registro de preços para eventual aquisição de licença de uso de software da coleção completa do Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection IC, no total de 14 (quatorze) unidades, pelo período de 36 (trinta e seis) meses., Contrato nº 343/SMO/SA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gieslly Wilken Xavier dos Santos Cargo: Assessor AP 02, Matrícula nº 850483, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 10 de maio de 2022

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 059/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Contrato Administrativo nº. 292/2022/SMEC, Processo nº 14261/2021-SMEC, que tem como objeto obras e serviços de ampliação da escola municipal Professora Aurea de Holanda Lima, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Jéssica Souza Cerquinho, Engenheira Civil, CREA 0916927164, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA;

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 7280/2021/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 450/SMO/SA/2021.**

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 497.400,14 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos reais e quatorze centavos) correspondente a 28,44% (vinte e oito vírgula quarenta e quatro por cento) ao valor do Contrato.

1.2. E o valor de supressão será de R\$ 320.302,71 (trezentos e vinte mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos) que corresponde a 18,31% (dezoito vírgula trinta e um por cento) ao valor do Contrato.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0038.2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 6588/2020/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/SMO/SA/2020**

Objeto: 1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-financeiro ao valor do contrato n. 216/SMO/SA/2020, no percentual de 40,37% (quarenta vírgula trinta e sete por cento), que corresponde a R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 216/SMO/SA/2020, por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI -**

ME

Data de Assinatura: 14 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 68 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 285/2021, oriundo do Processo Administrativo 17178/2021, cujo objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: R. H. GUEDES VIEIRA - ME, vencedora dos Lotes I e II com as propostas de preços somando o valor total de R\$ 316.966,70 (trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).**

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 69 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 285/2021, oriundo do Processo Administrativo 17178/2021, cujo objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: R N DA S BOTELHO EIRELI, vencedora dos Lotes III, IV e V com as propostas de preços somando o valor total de R\$ 248.621,80 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).**

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 70 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 285/2021, oriundo do Processo Administrativo 17178/2021, cujo objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: BUFFALO ALIMENTOS EXP. IND. E COM. LTDA, vencedora dos Lotes VI, VII e X com as propostas de preços somando o valor total de R\$ 370.714,20 (trezentos e setenta mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).**

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 71 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 285/2021, oriundo do Processo Administrativo 17178/2021, cujo objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS**

NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: JOSE F. DO NASCIMENTO - ME, vencedora do Lote VIII com a proposta de preço no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 72 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 285/2021, oriundo do Processo Administrativo 17178/2021, cujo objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, vencedora do Lote IX com a proposta de preço no valor total de R\$ 44.999,50 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Elcenir Santos Diniz	916.757152-20	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado im-

plicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Renata Martins de Melo	767.624.322-04	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019/SEMGE/PMBV

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Aline Gomes Pereira	002.571.622-08	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/ FOA/SEMGE
02	Adriana Santos Correa	020.061.042-25	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/ FOA/SEMGE

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019/SEMGE/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019/SEMGE/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Cleilza Level de Moura	634.807.861-20	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/ FOA/SEMGE
02	Eliana Cosmo da Silva	674.980.512-49	Assistente	Visitador	Microáreas da Primeira Infância/ FOA/SEMGE

- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2022/SEMUC/GAB

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias programadas para 03.05.2022 a 17.05.2022 e 05 (cinco) dias de férias do período de 13.09.2022 a 17.09.2022 ao servidor SAMIR SOUSA DE LIMA, matrícula 954364, Cargo Assessor, referente ao exercício 2021/2022, para serem usufruídas no período de 13.12.2022 a 01.01.2023 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 13 de maio de 2022.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 079/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo n.º 003297/2022 – Desmembramento do processo NUP 000404/2021: eventual aquisição sob o SRP de materiais permanentes [...] ata de registro de preços nº 38/SMAG/AS/2022 – Lote I (centrais de ar).

Histayllon Conceição dos Santos – Matrícula nº 502 – Titular
Nilton Conceição Trindade – Matrícula 609 – Substituto

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 3 de maio de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
 Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº080/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de junho/2022:

Ord.	Nome	Referência	Período do Gozo
1	ESRON MESSIAS VIERIA MARTINS	2021/2022	20/06/2022 04/07/2022
2	JACILETY FONSECA	2020/2021	20/06/2022 24/06/2022
3	JESSICA RAYANE A. T. SILVA	2020/2021	20/06/2022 29/06/2022
4	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA	2021/2022	20/06/2022 24/06/2022
5	MARIA SOLANGE ALENCAR DE ALMEIDA	2021/2022	20/06/2022 04/07/2022
6	NILO GUSTAVO ESPINDOLA AMARO	2021/2022	20/06/2022 24/06/2022

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
 Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 081/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Denúncia, com sede em Boa Vista/RR, incumbida de apurar, no prazo de 30(trinta) dias,

podendo ser prorrogado por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 010067/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I – Weslei de Souza Reis - matrícula 584;

II – Juliana Christina Girão Rebouças - matrícula 27504;

III – Laís Ramos Chrusciak - matrícula 45259.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
 Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

Reunião Ordinária nº 695ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 07, Quadra nº 064 (ant. 17), Lote nº 0140 (ant. 24), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ELIZANGELA CRUZ DE OLIVEIRA requerente no Processo Administrativo nº. 425313/2018 lote urbano no valor R\$ 27.092,08 de terra, situado na Rua José Queiroz, nº 1476, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 056/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
 Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022

Reunião Ordinária nº 695ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 891 (ant.), Lote nº 0143 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, RR DOMOTICA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME requerente no Processo Administrativo nº. 4094/2019 lote urbano no valor R\$ 11.317,19 de terra, situado na Rua Estrela Dalva, nº 2889, Bairro Jardim Tropical, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 098/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
 Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022

Reunião Ordinária nº 694ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 347 (ant. 145), Lote nº 0059 (ant. 13), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ELISAMA SILVA NASCIMENTO requerente no Processo Administrativo nº. 1408/2021 lote urbano no valor R\$ 13.180,12 de terra, situado na Rua Moacir da Silva Mota, nº 1234, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 080/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.

**Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

Reunião Ordinária nº 696ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 499 (ant.), Lote nº 0020 (ant. 05), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) LOURIVAL JOSÉ DA SILVA NETO requerente no Processo Administrativo nº. 12803/2019 lote urbano no valor R\$ 7.090,87 de terra, situado na Rua Piaba, nº 34, Bairro Santa Tereza, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 071/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.

**Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2022

Reunião Ordinária nº 671ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 13, Quadra nº 274 (ant.), Lote nº 0003 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) RAQUEL ENDALECIO MARTINS requerente no Processo Administrativo nº. 18516/2020 lote urbano no valor R\$ 5.876,18 de terra, situado na Rua Estrela Cadente, nº 774, Bairro Raiar do Sol, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 029/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.

**Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022

Reunião Ordinária nº 696ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 016 (ant.), Lote nº 0245 (ant. 4), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) WINSTON REGIS VALOIS JUNIOR requerente no Processo Administrativo nº. 28229/2019 lote urbano no valor R\$ 22.458,70 de terra, situado na Rua Moacir da Silva Mota, nº 985, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 072/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.

**Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022

Reunião Ordinária nº 664ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 06, Quadra nº 086 (ant. 31), Lote nº 0319 (ant. 16), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MARIA DAS DORES DUARTE MELO requerente no Processo Administrativo nº. 20206/2020 lote urbano no valor R\$ 26.248,02 de terra, situado na Rua Maiongong, nº 152, Bairro Nossa Senhora Aparecida, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 091/2021 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022.

**Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.**

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo nº: 0137/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados. Referente ao item 03, da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/2021.**

Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 23.695.0028.2.083
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: ID PROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
Data da Assinatura: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0137/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados. Referente ao item 07, da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Valor: R\$ 5.490,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2.083
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Data da Assinatura: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0137/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados. Referente aos itens 10, 21, 22 e 23, da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2.083
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0137/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados. Referente aos itens 13, 17 e 19, da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2.083
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOL-

SAS E PROMOCIONAIS EIRELI

Data da Assinatura: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0103/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de construções, elétricos e hidráulicos para manutenção das unidades administrativas desta Fundação.

Valor: R\$ 17.102,00 (Dezessete Mil e Cento e Dois Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2072
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: RW DE ALBUQUERQUE EIRELI

Data da Assinatura: 10 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0137/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados. Referente aos itens 02 e 24, da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Valor: R\$ 7.382,40 (Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2.083
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: EDIVALDO HENRIQUE CUBA - ME
Data da Assinatura: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0137/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados. Referente aos itens 01, 04 e 15, da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Valor: R\$ 14.320,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2.083
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: JAIRO ANTONIO MALLMAN CONSULTORIA - ME

Data da Assinatura: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0137/2021/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados. Referente aos itens 10, 21, 22 e 23, da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2.083

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, caput da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0211/2022

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa GRUPO MANEIRAS que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco).

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO, DO GRUPO MANEIRAS, PARA ATENDER EVENTO REALIZADO E/OU APOIADO PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 17/05/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 026/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0088/2022 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CONJUNTOS DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS TIPO CENÁRIOS/PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa INOVAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ME, com CNPJ: 08.046.464/0001-40, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Sendo o ITEM 01 no valor de R\$ 461.580,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta reais), ITEM 02 no valor de R\$ 419.440,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), ITEM 03 no valor de R\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais), ITEM 04 no valor de R\$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais), ITEM 05 no valor de R\$ 891.800,00 (oitocentos e noventa e um mil e oitocentos reais), ITEM 06 no valor de R\$ 299.782,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais) e ITEM 07 no valor de R\$ 185.220,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2022.

Daniel Lima
 Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Es-

porte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0088/2022, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CONJUNTOS DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS TIPO CENÁRIOS/PLAYGROUNDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa INOVAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ME, com CNPJ: 08.046.464/0001-40, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Sendo o ITEM 01 no valor de R\$ 461.580,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta reais), ITEM 02 no valor de R\$ 419.440,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), ITEM 03 no valor de R\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais), ITEM 04 no valor de R\$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais), ITEM 05 no valor de R\$ 891.800,00 (oitocentos e noventa e um mil e oitocentos reais), ITEM 06 no valor de R\$ 299.782,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais) e ITEM 07 no valor de R\$ 185.220,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
 Presidente da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 396/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da vereadora Regiane Batista Matos à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 397/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Débora Gomes da Silva – Chefe de Gabinete N-1 à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Juliana da Silva Barros – Assessor Parlamentar Especial à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar da 12º EnGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 399/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da vereadora Maria Inês Maturano Lopes à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar da 12º EnGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 400/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Michele Cardoso da Costa – Assessor Especial II Cerimonial à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar da 12º EnGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Ana Lucia Mota da Silva – Secretário Executivo Parlamentar à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para

participar da 12º EnGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 402/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Maria Luisa Nascimento Ferreira – Chefe de Gabinete à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar da 12º EnGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 403/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Jessica Ohana Magalhães Nobre – Assessora Parlamentar Especial à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar da 12º EnGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.